

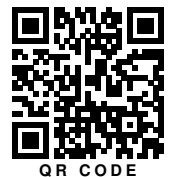


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 16 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 196

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 20/2018)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018)	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2018)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018)	4
EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017)	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 20/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 20 DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez Permanente do servidor Antoniel de Jesus Santana.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis à matéria vertente,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria retifica a Portaria nº 41 de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais, ao servidor efetivo **Antoniél de Jesus Santana**, CPF: 010.306.235-11, conforme fundamentação legal nos termos do Parecer Jurídico nº 19/2016 tombado na CAPASERVIS, para todos os fins de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa do laudo medico que constata invalidez, 05 de abril de 2016.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 2018.

George Vieira Góes
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-011-2018 - CONTRATO 113-2018. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 22/2017, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de Inexigibilidade de Licitação IN-011-2018, junto a empresa ELOS – CONSULTORIA, ASSESORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 20.975.221/0001-92, no valor total global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa para capacitação e treinamento de funcionários deste município, com o temática : curso pratico voltado para alimentação e envio da prestação de contas encaminhadas ao tribunal de contas dos Municípios TCM/BA (SIGA E E-TCM), Fundamentado no Artigo 25º, Inciso II, combinado com o Art. 13º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 10 de maio de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-068-2018 - CONTRATO Nº 114-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-068-2018 junto ao profissional Dailson Bastos de Jesus, Inscrita no CPF sob o nº 988.033.365-91, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação e Saúde. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 15 de maio de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-008-2018

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-008-2018, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-008-2018, para contratação da empresa **Reconvel Recôncavo Veículos LTDA, CNPJ: 14.464.406/0001-00**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo passeio através de emenda parlamentar, conforme exigências e especificações contidas no termo de referência, **no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 16 de Maio de 2018.

Wellington santos da silva
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto 151/2017

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

EXTRATO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-015-2017, junto a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0004-21, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e ar medicinal, para atendimento da demanda do município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 11 de maio de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-008-2018

Face o parecer do Pregoeiro Oficial do Município de Sapeaçu, ao qual adjudica o objeto do Pregão Presencial de nº PP-008-2018, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-008-2018, para contratação da empresa **Reconvel Recôncavo Veículos LTDA**, CNPJ: 14.464.406/0001-00, cujo objeto aquisição de um veículo tipo passeio através de emenda parlamentar, conforme exigências e especificações contidas no termo de referencia, **no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 16 de Maio de 2018.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO
Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136